



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Itaberaba

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI nº 12/2023  
dezembro/2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS ITABERABA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: [gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br)

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitoria de Ensino  
**Katia de Fatima Vilela**

Pró-Reitoria de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba  
**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba  
**Heloisa Helena de Abreu Martins**

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba  
**Arlem Souto Barros**

## **SUMÁRIO**

PORTRARIA.....	4
PORTARIA DE PESSOAL .....	19
PORTARIA NORMATIVA .....	21
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES .....	23
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS .....	31
DIÁRIAS .....	34
Designações IF Baiano Campus Itaberaba .....	36
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio àGestão): .....	36

**PORTARIA**  
Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 88/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro**  
**de 2023**

Designa servidores como Responsáveis pelos Procedimentos de Inscrição de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) - Exercício Financeiro 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que preconiza a **Lei nº 4.320/64**, de 17 de março de 1964, e a **Portaria nº 2 - SPO/SE/MEC**, de 22 de novembro de 2021;
- o teor do [\*\*Ofício nº 31/2023 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO\*\*](#), 30 de novembro de 2023; e
- as orientações presentes no [\*\*Ofício Circular nº 234/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO\*\*](#), 30 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelos Procedimentos de Inscrição de Notas de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados - RPNPs a liquidar/em liquidação concernentes ao Exercício Financeiro 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Jeferson Matos Andrade	Assistente de Aluno	2337115	Titular
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnico em Contabilidade	3087053	Suplente

Art. 2º São competências dos servidores designados:

- I - Indicar empenhos aptos para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação;
- II - Registrar a lista de empenhos da UG 155884 aptos a serem inscritos em Restos a Pagar no Sistema de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessários para a realização dos

trabalhos.

Art. 4º Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem concluídos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 01/12/2023  
12:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516988  
**Verificador:** 575e9f1957  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 89/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro**  
**de 2023**

Dispõe sobre a revogação de portarias que tratam da designação de servidores como Responsáveis pelos Procedimentos de Inscrição de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), no âmbito do IF Baiano - Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de organizar e padronizar a emissão de atos normativos inferiores a Decreto pelos Órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, de modo a adequá-los às novas regras estabelecidas no **Decreto nº 10.139/2019**, e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba:

I - Portaria nº 76/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2021; e

II - Portaria nº 78/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2022,

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores designados como Responsáveis pelos Procedimentos de Inscrição de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) designados no período de 3 de dezembro de 2021 até a data do presente ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 01/12/2023  
12:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516994  
**Verificador:** c2ebdeb352  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 90/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro**  
**de 2023**

Dispõe sobre a instituição do Centro de Línguas (CeLin) do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -  
Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Centro de Línguas (CeLin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º O Centro de Línguas (CeLin) do IF Baiano - *Campus Itaberaba* será regido pelo Regulamento que Normatiza os Centros de Línguas (CeLin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), e suas alterações posteriores, aprovado pela Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 01/12/2023  
19:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 517054  
**Verificador:** 6e3bc94d17  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 91/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de dezembro  
de 2023**

Dispõe sobre a designação de titular e suplente para Coordenação do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba - biênio 2023-2025.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3066439, para compor a Coordenação do Centro de Línguas (CeLin), biênio 2023-2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Art. 2º Compete ao(a) Coordenador(a) do CeLin, conforme a Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023:

- a) acompanhar a execução dos cursos de línguas e atividades vinculadas, junto à Coordenação de Extensão, visando ao aprimoramento curricular;
- b) analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos acadêmicos e processos administrativos, no âmbito do seu Centro;
- c) representar os cursos oferecidos pelo CeLin em eventos internos e externos e direcionar a sua divulgação para a comunidade interna/externa, sempre que autorizado pela Direção-Geral e Coordenação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária;
- d) organizar a oferta de cursos e turmas e acompanhar o preenchimento dos diários ou sistema acadêmico;
- e) definir junto com a Coordenação de Ensino e a Diretoria Acadêmica a carga horária de trabalho dos(as) Professores(as) que desempenharão atividades de ensino, pesquisa e extensão no CeLin;
- f) providenciar, com apoio dos membros do Centro, o cronograma semestral de atividades regulares e

extraordinárias dos cursos do CeLin e sua ampla divulgação à comunidade;

g) elaborar cronogramas e convocar reuniões periódicas com a equipe pedagógica e com os membros do CeLin;

h) acompanhar a emissão de certificados com os setores competentes a depender das modalidades de curso oferecidas;

i) executar outras funções que, por sua natureza, sejam-lhe afins ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 3º O(A) Coordenador(a) do CeLin no campus terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os(as) membros(as) do CeLin no *campus* endossem sua permanência.

Art. 4º Estabelecer que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 01/12/2023 19:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 517060  
**Verificador:** 3a7934a636  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 92/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro  
de 2023**

Constitui comissão para fiscalização do Contrato nº 05/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba e a empresa Cerqueira Correia Engenharia LTDA.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250996.2023-37

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2023, que diz respeito à contratação de empresa de engenharia, devidamente especializada, para execução do projeto de construção do Bloco Administrativo, celebrado junto à empresa Cerqueira Correia Engenharia LTDA, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Ana Catarina Magalhaes dos Santos	Revisor de textos braille	3067304	ITB-NAPNE	Fiscal Administrativo Titular
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-CSL	Fiscal Administrativo Suplente
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro	1977680	RET-NENG	Fiscal Técnico Titular
Isnaia Hermogenes Aragao	Engenheiro	2005995	RET-NENG	Fiscal Técnico Suplente

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o

- instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- V - Indicar eventuais glosas das faturas;
- VI – Demais atribuições encontram-se no Projeto Básico da Concorrência nº 01/2023 da UASG: 155884.

Art.3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 08/12/2023 15:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 520198  
**Verificador:** 4534c02637  
**Código de Autenticação:**

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 93/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro**  
**de 2023**

Constitui Comissão Eleitoral Local do *Campus* Itaberaba, para a eleição dos (as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - biênio 2023-2025.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- a [Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o teor do [Ofício Circular 1/2023 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 22 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral CONSUP 2023-2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, a Comissão Eleitoral Local responsável pela escolha dos representantes locais do *campus* Itaberaba no Processo Eleitoral para as Eleições do CONSUP biênio 2023-2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função na comissão</b>
<b>CATEGORIA DOCENTE</b>			
Suêde Santos Barbosa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	Titular
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Suplente
<b>CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>			
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	Titular
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicóloga	2345242	Suplente
<b>CATEGORIA DISCENTE</b>			
<b>Discente</b>	<b>Curso</b>	<b>Matrícula SUAP</b>	<b>Função na comissão</b>
Eli Cledson dos Santos Santana	Técnico em Agropecuária Integrado	20221ITB06I0025	Titular
Beatriz de Almeida Aquino	Técnico em Agropecuária Integrado	20221ITB06I0028	Suplente

Art. 2º No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Local:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas na Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021.

II - Elaborar, de acordo com as normas, as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do SUAP, e-mail e nome completo. E encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral.

III - As listas de discentes devem ser elaboradas em separado de acordo com os níveis: Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, Graduação e Pós-Graduação;

IV - Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade.

V - Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.

VI - Caberá ao Diretor Geral do *campus* disponibilizar à Comissão Eleitoral os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade acadêmica.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, via e-mail pelo(a) presidente da Comissão.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria perderá sua validade assim que o Processo Eleitoral para escolha dos representantes do CONSUP biênio 2023-2025 for encerrado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 19/12/2023 13:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 519159  
**Verificador:** 0ae248ab97  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 94/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro**  
**de 2023**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 06/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba e a empresa TEMPECONTROL PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250471.2022-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2023, que diz respeito à manutenção de ares condicionados, celebrado junto à empresa TEMPECONTROL PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Setor de Exercício</b>	<b>Função designada</b>
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-CSL	Fiscal Administrativo Titular
Mario Madielson Varjao Romao	Técnico em Agropecuária	2393103	ITB-CSL	Fiscal Administrativo substituto

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas;

VI - Demais atribuições encontram-se no Termo de Referência Pregão Eletrônico 02/2023 UASG: 158404.

Art.3º As atividades dessa comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 23/12/2023 21:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 525987  
**Verificador:** 5785d798f3  
**Código de Autenticação:**

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

# **PORTARIA DE PESSOAL**

## Gabinete da Direção-Geral

**Não houve emissão de Portaria de Pessoal no período.**

# **PORTARIA NORMATIVA**

## Gabinete da Direção-Geral

**Não houve emissão de Portaria Normativa no período.**

# **VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES**

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas  
Gabinete da Reitoria

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>  
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2604/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251892.2023-40**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para a servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliada em **05/12/2025**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 2661/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252104.2023-32**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E303 para E304, à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº 02303957, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 12 de junho de 2022 a 11 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2023**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1301/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Documento 521436, de 12 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, a partir do dia 16/11/2023, o servidor Marcelo da Hora Ferreira Silva, ocupante do cargo de Administrador, lotado no campus Itaberaba, matrícula SIAPE nº 3251657, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, para o exercício da função de Assessor Especial, Código FG – 02, na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/12/2023 12:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 521598  
**Verificador:** 51634724a8  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1305/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- A Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- A Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- O teor do Processo nº 23805.251558.2023-96

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora GABRIELLI ORNELAS SCHRAMM, ocupante do cargo PSICÓLOGO-ÁREA, matrícula SIAPE 2345242, lotada no Campus ITABERABA, para participação em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no IFBAIANO Campus Catu.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 01/01/2024 a 31/03/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/12/2023 09:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 522147  
**Verificador:** c266b9b70a  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1307/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de dezembro de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- Resolução Consup IF Baiano nº 66/2020; e
- o teor do processo 23327.250731.2023-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, a partir de 16/11/2023, na Assessoria Processual/Reitoria, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 3251657, lotado no *Campus Itaberaba*, autorizada através da Portaria 277/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/12/2023 09:03:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 522028  
**Verificador:** dcb984e59  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1331/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.253819.2023-95 , de 11 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor JOSENILSON LEANDRO COPQUE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2977243, para função de conformista contábil da unidade Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/12/2023 09:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 526285  
**Verificador:** 204020474d  
**Código de Autenticação:**



# **FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS**

## Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

## Mês de referência: dezembro/2023

- **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Carolina Santos	Licença Capacitação	23OUT2023 a 22DEZ2023
Chinayder Oliveira Borges	Licença Capacitação	22NOV2023 a 22DEZ2023
Natali Santana Vital	Licença para tratar de interesses particulares	01JUL2022 a 01JUL2024
Simone Velame da Silva Rios	Afastamento participação Pós-Graduação lato sensu	30SET2023 a 20MAI2025
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação stricto sensu	12AGO2022 a 24AGO2024

- **Férias:**

Nome	Exercício	Parcela	Início	Fim
Heloísa Helena de Abreu Martins	2023	4ºPARC	31DEZ2023	05JAN2024
Lizziane Argolo Batista	2023	3ºPARC	18DEZ2023	14JAN2024
Ubiratan Oliveira Souza	2023	3ºPARC	26DEZ2023	08JAN2024
Elielma Santana Fernandes	2023	3ºPARC	18DEZ2023	10JAN2024
Fábio Gonçalves da Silva	2023	3ºPARC	26DEZ2023	15JAN2024
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	2023	2ºPARC	26DEZ2023	09JAN2024
Adelino Ferreira	2023	4ºPARC	18DEZ2023	09JAN2024
Elton Linton Oliveira Magalhaes	2023	3ºPARC	18DEZ2023	14JAN2024
Evandro Ferreira Cardoso	2022	3ºPARC	18DEZ2023	17JAN2024
Jorge Augusto de Jesus Silva	2023	1ºPARC	18DEZ2023	26JAN2024
Marcos Antônio Cerqueira Santos	2023	3ºPARC	26DEZ2023	06JAN2024
Natanaildo Barbosa Fernandes	2023	1ºPARC	26DEZ2023	27JAN2024
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	2023	1ºPARC	18DEZ2023	26JAN2024
Ana Catarina Magalhães dos Santos	2023	2ºPARC	26DEZ2023	19JAN2024
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	2023	1ºPARC	26DEZ2023	26JAN2024
Otávio de Oliveira Santos	2023	4ºPARC	26DEZ2023	03JAN2024
Alex Sandro Batista dos Santos	2023	2ºPARC	18DEZ2023	24DEZ2023
Heloísa Helena de Abreu Martins	2023	4ºPARC	31DEZ2023	05JAN2024
Lizziane Argolo Batista	2023	3ºPARC	18DEZ2023	14JAN2024
Luciana Soares Ramos Eduão	2023	1ºPARC	11DEZ2023	22DEZ2023
Luciana Soares Ramos Eduão	2023	2ºPARC	26DEZ2023	27DEZ2023
Pedro Henrique Silva Santos Machado	2023	4ºPARC	25DEZ2023	30DEZ2023
Renato Batista dos Santos	2023	3ºPARC	18DEZ2023	23DEZ2023
Ubiratan Oliveira Souza	2023	3ºPARC	26DEZ2023	08JAN2024
Elielma Santana Fernandes	2023	3ºPARC	18DEZ2023	10JAN2024

**Mês de referência: dezembro/2023**

Fábio Gonçalves da Silva	2023	3ºPARC	26DEZ2023	15JAN2024
Cristovam Alves de Lima Junior	2023	3ºPARC	18DEZ2023	24DEZ2023
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	2023	2ºPARC	26DEZ2023	09JAN2024
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	2023	3ºPARC	11DEZ2023	27DEZ2023
Jairo Oliveira dos Santos	2023	4ºPARC	04DEZ2023	23DEZ2023
Adelino Ferreira	2023	4ºPARC	18DEZ2023	09JAN2024
Carla Ferreira da Silva Machado	2023	3ºPARC	18DEZ2023	29DEZ2023
Elton Linton Oliveira Magalhaes	2023	3ºPARC	18DEZ2023	14JAN2024
Evandro Ferreira Cardoso	2022	3ºPARC	18DEZ2023	17JAN2024
Gessionei da Silva Santana	2023	3ºPARC	18DEZ2023	24DEZ2023
Jefferson Oliveira de Sá	2023	3ºPARC	18DEZ2023	23DEZ2023
Jorge Augusto de Jesus Silva	2023	1ºPARC	18DEZ2023	26JAN2024
Márcio da Silva Alves	2023	3ºPARC	18DEZ2023	31DEZ2023
Marcos Antônio Cerqueira Santos	2023	3ºPARC	26DEZ2023	06JAN2024
Natanaildo Barbosa Fernandes	2023	1ºPARC	26DEZ2023	27JAN2024
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	2023	1ºPARC	18DEZ2023	26JAN2024
Vagner Freitas da Silva	2023	3ºPARC	18DEZ2023	23DEZ2023
Wanderson Guimarães Batista Gomes	2023	3ºPARC	18DEZ2023	31DEZ2023
Ana Catarina Magalhães dos Santos	2023	2ºPARC	26DEZ2023	19JAN2024
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	2022	3ºPARC	19DEZ2023	22DEZ2023
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	2023	1ºPARC	26DEZ2023	26JAN2024
Suêde Santos Barbosa	2023	1ºPARC	18DEZ2023	22DEZ2023
Leonardo Augusto Paulino	2023	3ºPARC	18DEZ2023	23DEZ2023
Aleciâne da Silva Moreira Ferreira	2023	3ºPARC	18DEZ2023	23DEZ2023
Bruna Leite Sufiate	2022	3ºPARC	20NOV2023	01DEZ2023
Bruna Leite Sufiate	2022	4ºPARC	18DEZ2023	30DEZ2023
Mário Madielson Varião Romão	2023	4ºPARC	29NOV2023	11DEZ2023
Otávio de Oliveira Santos	2023	3ºPARC	04DEZ2023	10DEZ2023
Otávio de Oliveira Santos	2023	4ºPARC	26DEZ2023	03JAN2024

# **DIÁRIAS**

## Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



**Usuário logado:**  
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

**Órgão:**  
CITABERA - Campus Itaberaba

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

---

**Designações IF Baiano *Campus Itaberaba*  
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

**Diário Oficial da União**  
<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

**Função de Apoio à Gestão**  
Portarias SUAP  
Gabinete da Reitoria  
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>